

Portaria Nº 00945891 de 03 de Junho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21213998	ALDA CLEA TEIXEIRA RIBEIRO	02.07.2018/01.07.2023	05.06.2025	02.09.2025

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00939948 de 03 de Junho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANA CERQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 92005731, para, em razão de Férias no período de 02 de Junho de 2025 a 11 de Junho de 2025, substituir **HEBERT BRITO DA SILVA**, matrícula nº 21620048, no cargo Coordenador I, do(a) COORD INTERM TRAB SEG DESEMPREGO.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta. A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 28 de maio de 2025. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	R\$/ Valor Incentivo
57-015-2025	021.10713.2025.0002714-51	JOÃO GABRIEL AZEVEDO E SILVA	MOTOCICLISMO	20.000,00
03-020-2025	021.10713.2025.0002755-20	ROGER TOMAZ DIAS DOS SANTOS	CICLISMO	40.000,00
22-023-2025	021.10713.2025.0002720-08	RAILDA DOREA SILVA DE SANTANA	TRIATHLON	22.400,00
22-061-2025	021.10713.2025.0002713-71	RICHARD MARQUES ALMEIDA DOS SANTOS	TRIATHLON	22.400,00
31-029-2025	021.10713.2025.0002717-02	REGILENE SOUZA DOS SANTOS SILVA	JIU-JITSU	22.000,00
25-031-2025	021.10713.2025.0002724-23	JOTATE ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	EVENTO ATLETISMO	160.000,00
18-041-2025	021.10713.2025.0002756-19	RENI SANTOS DOS SANTOS	JUDÔ	40.000,00
18-042-2025	021.10713.2025.0002765-00	JADIEL CALEBE SENA DOS SANTOS	JUDÔ	40.000,00
18-043-2025	021.10713.2025.0002711-17	JÉSSICA BEATRIZ DE JESUS MARQUES	JUDÔ	40.000,00
46.065-2025	021.10713.2025.0002723-42	PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	SURF	28.000,00
04-069-2025	021.10713.2025.0002715-32	CLARISSA CARREGOSA TAVARES SARAIVA	HIPISMO	40.000,00
25-074-2025	021.10713.2025.0002754-49	IHAGO LUIZ FERRAZ DA SILVA	EVENTO CICLISMO	64.000,00
22-077-2025	021.10713.2025.0002716-13	PEDRO AUGUSTO VIEIRA FERNANDEZ PACHEGO	TRIATHLON	56.000,00
25.079.2025	021.10713.2025.0002766-82	NAZABIKES COMERCIO DE BICICLETAS E EVENTO LTDA	EVENTO CICLISMO	80.000,00
57-082-2025	021.10713.2025.0002718-85	BRENDON PEREIRA TAVARES DE OLIVEIRA	MOTOCICLISMO	56.000,00
03-086-2025	021.10713.2025.0002712-90	TARSIS HAVILA FERREIRA DA SILVA	CICLISMO	32.000,00
01-107-2025	021.10713.2025.0002721-81	JULIETA OLIVEIRA BRITTO	NATAÇÃO PARALIMPICA	40.000,00
01-118-2025	021.10713.2025.0002753-68	LIZIAN SIMÕES SOBRAL	NATAÇÃO	80.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 28 de maio de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

Portaria Nº 00947415 de 03 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIZA ALVES SOUZA SANTANA**, matrícula nº 92036651, para, em razão de Férias no período de 09 de Junho de 2025 a 28 de Junho de 2025, substituir **SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO**, matrícula nº 69446078, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00947318 de 03 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEMOSTHENES BRITTO MENDES JUNIOR**, matrícula nº 69472489, para, em razão de Férias no período de 02 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2025, substituir **HELIO FERRARO MENDONCA**, matrícula nº 69478237, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ESPAÇOS ESPORTIVOS I.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00947435 de 03 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
69000466	ENOCK FERREIRA DOS SANTOS FILHO	12.08.2018/11.08.2023	24.07.2025	01.08.2025

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 43/2025

Processo: 069.1486.2025.0002236-55. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “CIRCUITO BAIANO DE GINÁSTICA 2025”, no período de 07/06/2025 a 26/10/2025, nos municípios baianos de Salvador e Lauro de Freitas, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 33/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$ 309.636,00 (trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/06/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Tatyana Brandão Da Silveira - Representante Legal da FBG, Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Convênio nº 08/2025

Processo: 069.1486.2025.0000359-05. **Partes:** SUDESB e o Município de Ibirapuá-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de Materiais Esportivos, Material de Premiação, Material Gráfico e Uniforme do evento “22º JOGOS DA AMIZADE EM IBIRAPUÃ”, no período de 18/07/2025 a 20/07/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 33.40.41.000/ Destinação Recurso 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$ 120.074,20 (cento e vinte mil e setenta e quatro reais e vinte centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data:** 03/06/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Carla Andréia Soares Chácara, Prefeita do Município de Ibirapuá-Ba.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2023

Processo: 069.1486.2025.0002473-25. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Capela do Alto Alegre-BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 13/2023. **Data:** 03/06/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Luis Romeu Oliveira Mascarenhas, Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre-BA.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR**, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO** e o **MUNICÍPIO** para a execução do projeto “**SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025**”, conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento.

*Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2025.0005027-69	076/2025	JABORANDI	12 a 15/06/2025	R\$ 360.500,00	03/06/2025
032.2307.2025.0005088-81	081/2025	URANDI	01 a 13/06/2025	R\$ 255.000,00	02/06/2025
032.2307.2025.0005248-19	084/2025	BAIANÓPOLIS	06 a 08/06/2025	R\$ 357.000,00	03/06/2025
032.2307.2025.0004882-43	086/2025	ARAMARI	13 a 29/06/2025	R\$ 408.000,00	03/06/2025
032.2307.2025.0005259-71	087/2025	POÇÕES	06 a 08/06/2025	R\$ 612.000,00	03/06/2025
032.2307.2025.0005086-19	088/2025	IBICOARA	13/06 a 05/07/2025	R\$ 510.000,00	03/06/2025